

**RESOLUÇÃO Nº 291, DE 12 DE MAIO DE 2011.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.848

**Altera a Resolução nº 255, de 08 de março de 2007, que institui o Auxílio Alimentação.**

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 255, de 08 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 3º A concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Lideranças, Gabinetes de Deputados e Comissões Permanentes, limitar-se-á a 39 (trinta e nove) servidores, por indicação de cada Deputado”.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **STALIN BUCAR**  
1º Secretário

Deputado **IDERVAL SILVA**  
2º Secretário